

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1034/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença ao Vereador Amadeu Elizio Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença, por tempo indeterminado, ao Vereador Amadeu Elizio Santos que aceitou o convite realizado pelo Prefeito Vivaldo Lessa Moreira para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Roncador, conforme autoriza o art. 22, I da LOM c/c art. 262, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 05 de janeiro de 2021.

Jenauro Hrubá
Presidente da Câmara